SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO RIO GRANDE DO SUL – IFRS
CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 101, de 27 de setembro de 2010.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* as seguintes alterações do Projeto Pedagógico do **Curso Superior de Tecnologia em Processos Metalúrgicos**, ofertado no Campus Caxias do Sul:
I – Ampliação do número de vagas;
II – Oferta do curso em um novo turno.

Art. 2º - Serão ofertadas 70 vagas anuais, distribuídas da seguinte forma: 35 vagas no turno da tarde, com ingresso no primeiro semestre do ano e 35 vagas no turno da noite, com ingresso no segundo semestre do ano.

Art. 3º - Essa alteração passará a vigorar para as turmas ingressantes a partir do ano de 2011.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS